

**Portaria nº 187 de 21 de Fevereiro de 2017.**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva  
Cargo: Agente de Saúde Pública  
Matrícula/Siape: 505600  
CPF: 146.608.142-20  
Período: 06 a 10.03.2017  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: São Félix do Xingú, Tucumã, Ourilandia do Norte Xinguara, Floresta do Araguaia Redenção e Santana do Araguaia, Objetivo: Conduzir Técnico que irão Promover ação de carnaval e monitoramento centro testagem e acolhimento-CTA, Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

**Protocolo: 149238****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 162/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/55142 de 07/02/17.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/02/2017 os termos do portaria nº 174/2016-GAB/DG/HOL de 08/03/2016, que lota a servidora PATRICIA MONTEIRO AZEVEDO, matrícula 57213901/1 Técnico em Gestão Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC, sem ônus para o órgão de origem, na Assessoria de Controle Interno, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 149444****PORTARIA Nº 140/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela portaria nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, considerando-as aptas para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
TATIANA DOS REMEDIOS SOUSA DE BARROS	5893517/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	93,01	EXCELENTE
TEREZINHA ILENIZE ALMEIDA SOUZA	5895827/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	93,02	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 149453****PORTARIA Nº 149/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/476445 de 23/11/2016.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31/12/2016 os termos do portaria nº 188/2009-GAB/DG/HOL de 17/03/2009 que lota a servidora SATOMI FUJIHARA, Medico, matrícula 57209017/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, à disposição deste Hospital, com ônus para o

órgão de origem, no Departamento de Ambulatório para serviço de Esclerose Múltipla e Esclerose Lateral Amiotrófica, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 149439****PORTARIA Nº 169/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 435/2016 - GAB/DG/HOL publicada no DOE nº 33.148 de 15/06/2016 foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade quanto ao atraso na entrega dos materiais descritos no empenho 2016NE00036 relativo à Ata de Registro de Preço nº 025/2015-HOL, que tem como objeto o Fornecimento de Medicamento Geral, por parte da empresa EXATA DISTRIBUIDORA LTDA

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo - COPAD juntado às fls. 117/121 e o parecer jurídico as fl. Nº. 140/142 e os termos da defesa e recurso administrativo apresentado pela empresa às fls. nº 89/92 e 128//138 nos autos do Processo nº 2016/87058.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho 2016NE00036, referente à Ata de Registro de Preços 025/2015-HOL, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8666/93 e conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2015/Ata de Registro de Preço 025/2015 em conformidade com o item 17.2, sub-item 17.2.7, imputada à empresa EXATA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.008.240/0001-56, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 149422****PORTARIA Nº 150/2017-DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/32101 de 24/01/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo, designada pela portaria nº 891/2016 de 04/10/2016, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2016/336424 de 18/08/2016.

II - Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 891/2016-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 149605****PORTARIA Nº 163/2017 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no DOE nº 33277 de 23/12/16

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01/02/2017, a servidora PATRICIA MONTEIRO AZEVEDO, Técnico em Administração e Finanças(Ciências Econômicas), matrícula nº 57213901/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Assessoria de Controle Interno, deste hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 149447****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 143/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, **MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA**, enfermeira, lotada na Central de Abastecimento Material Técnico Hospitalar, matrícula nº 5636191/HSE e, no seu impedimento, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BELLARD RUFFEIL JÚNIOR**, Agente Administrativo, ID funcional nº 989-IOL, ambos lotados na Central de Abastecimento de Material Técnico (CAMTEC) do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 012/2017-HOL, firmado com a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**; que tem como objeto o fornecimento de material técnico hospitalar, **Processo nº 2017/47153** DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2017.

**LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**

Diretor Geral

**Protocolo: 149544****PORTARIA Nº 168/2017-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 1046/2014 - GAB/DG/HOL publicada no DOE nº 32.777 de 27/11/2014 foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade quanto ao descumprimento contratual relativo a não entrega dos Medicamentos descritos no empenho 2014NE01925 no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho em referência ao contrato nº 202/2014, que tem como objeto o Fornecimento de Medicamento Geral, por parte da empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo - COPAD juntado às fls. 55/60 e o parecer jurídico as fl. Nº. 76/78 e os termos da defesa e recurso administrativo apresentado pela empresa às fls. nº 27/30 e 68//72 nos autos do Processo nº 2014/481557.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8666/93 e nos exatos termos da Cláusula Décima Primeira, item 11.2.5, Inciso I do Contrato Administrativo nº 202/2014-HOL, imputada à empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.049.432/0001-00, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de fevereiro de 2017

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 149420****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 141/2017 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/37951 de 27/01/2017.

RESOLVE:

I-DISTRATAR, a pedido a partir de 31/01/2017, o servidor OSMAR ALVES TORRES FILHO, Médico, matrícula nº 5929048/1, lotado na Unidade de Atendimento Imediato-UAI, admitido sob o regime da Lei Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 31/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 149451****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 156/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 02/02/2017 a 11/02/2017, da servidora SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU, Comissionado (Administrador), matrícula nº 80845840/1, Chefe do Departamento de Recursos de Materiais, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2017/47250 de 02/02/20017.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO WILSON PESSOA JUNIOR, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5814162/1, pertencente ao